

PORTARIA/REITORIA Nº 042/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Destituir docente das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Administração da Universidade de Gurupi – UnirG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.271/2015, o que estabelece a Ata nº 004/2026, do Conselho do Curso de Administração e, ainda a CI nº 23/2026 da Coordenação de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a docente **PHAMILLA LIMA RIBEIRO**, matrícula funcional nº **4304** das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Administração da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria nº 019/2024, do dia 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 25 de junho de 2026.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024